



34a. VARA FEDERAL

Edital

## EDITAL DE INSPEÇÃO Nº 001/2015

A Dra. ETHEL FRANCISCO RIBEIRO, Juíza Federal Titular da 34ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais etc.

Faz saber a todos quantos o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO** virem, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010 de 30/05/1966 e em conformidade com a Resolução nº 496, de 12/02/2006, do Eg. Conselho da Justiça Federal c/c o art. 18 e seguintes do Regimento Interno e Provimento nº 1, de 25/03/2009 da Corregedoria Regional do Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), **que fica designado o dia 06 de abril de 2015, às 09h00min, na Secretaria da 34ª Vara Federal, Subseção Judiciária do Cabo de Santo Agostinho/PE, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, que se estenderão até o dia 10 de abril de 2015, podendo haver prorrogação por igual prazo, mediante autorização do Eg. TRF5**, ocasião em que serão inspecionados processos, livros, papéis, bens e serviços da Secretaria desta Vara Federal e do Juizado Especial Federal a ela adjunto. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional do Cabo de Santo Agostinho/PE, da Defensoria Pública e da Advocacia Geral da União, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria da 34ª Vara Federal/PE. Não se interromperá a distribuição. Não haverá expediente destinado às partes e advogados, ficando suspensos, durante aquele período, os prazos processuais. A atuação do juiz, fora dos limites da atividade de inspeção, resumir-se-á ao recebimento de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, realizando audiências, inclusive, se necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente EDITAL DE INSPEÇÃO, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 34ª Vara Federal, situada à Rua Projetada C, nº 103, Loteamento Pinzón, Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, e-mail: [direcao34@jfpe.jus.br](mailto:direcao34@jfpe.jus.br), fone: (81) 3231-6712. em 05 de março de 2015. Eu, \_\_\_\_\_, Lucila de Fátima Lopes Ferraz, Diretora de Secretaria da 34ª Vara Federal/PE, digitei.

**ETHEL FRANCISCO RIBEIRO**

Juíza Federal Titular da 34ª Vara/PE